



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DO TIGRE**  
Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017, que tem por objeto Contratação de Empresa para Apresentação de Shows Artísticos das Bandas e Cantores: Adriano Silva, Banda Forro Topado e Banda Forro Levado para Festividades Juninas nos dias 22 e 23 de Junho de 2017, no Município de São João do Tigre - PB, em favor da empresa **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.397.547/0001-84**, no valor global de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente

São João do Tigre - PB, 07 Junho de 2017.

  
**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**  
Prefeito do Município